



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 138, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Altera a Resolução CONSU nº 130, de 28 de junho de 2023, modificando o período de afastamento da Magnífica Reitora para as datas de 18 a 24 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 27 de julho de 2023 referente ao processo SEI nº 23107.018673/2023-28, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução CONSU nº 130, de 28 de junho de 2023, modificando o período de afastamento da Magnífica Reitora para as datas de 18 a 24 de setembro de 2023, referente ao convite do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) e organizado pela Red de Universidades para el Cuidado de la Casa Común (RUC), em colaboração com a Pontificia Comisión para América Latina (PCAL), para participar, na cidade de Roma, Itália, de reuniões com a presença do Papa Francisco, com objetivo de integrar e construir parcerias acadêmicas entre as instituições de ensino superior públicas e privadas do continente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 01/08/2023, às 12:01, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0982498** e o código CRC **69A185EA**.

